

ATO DO PRESIDENTE Nº 592, DE 2004

Revoga o Ato do Presidente nº 320, de 2004 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV do § 1º do art. 42 do Regimento Interno e em atendimento ao disposto nos arts. 3º, XVI e art. 13, inciso III da Resolução nº 102, de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, considerando o contido no Processo nº 001-001477/2003 e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 062, de 2004:

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos do Processo nº 001-001478/2003.

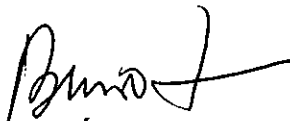
Art. 2º Determinar que se dê ciência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal desta decisão.

Art. 3º Disponibilizar os autos Processo nº 001-001478/2003 ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Ato do Presidente nº 320, publicado no DCL de 23 de abril de 2004.

Brasília, 29 de setembro de 2004



DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**

Presidente